



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 241, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 6/2023 – CCEC-CAR, de 07 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a comissão eleitoral para o processo de eleição da Coordenação e vice-coordenação do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas, de acordo com a formação a seguir:

- I - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Presidente);
- II - Antonio Alisson Alencar Freitas;
- III - Ana Paula Ferreira Ramos;
- IV- Maria Helena Silva de Oliveira (Discente)

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA